



Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha  
Praça Matheus Tavares, 121 - Centro - CEP 37002-020

Ata da 190ª (centésima nonagésima) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada em caráter extraordinário aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sede da Fundação Cultural do Município de Varginha, situada à Praça Matheus Tavares, número cento e vinte e um, Centro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença do Presidente do CODEPAC, Cláudio Henrique Martins; e dos conselheiros efetivos, Danielle de Souza Guimarães, Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Gustavo Uchoas Guimarães, Historiador e José Manoel Ferreira Magalhães, Professor de Antropologia. O Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Apreciação e deliberação da 189ª ata da sessão ordinária de 28 de abril de 2020. O Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Os conselheiros aprovaram o conteúdo da ata em questão. **2º assunto:** Apreciação e deliberação sobre utilização dos recursos do FUMPAC para publicação de cartilha sobre fotografias do acervo Nico Vidal. O Presidente explanou brevemente sobre o conteúdo da cartilha aos conselheiros. Mencionou ainda que o Acervo Fotográfico Nico Vidal foi acautelado por tombamento municipal em 2018 por seu valor histórico e cultural. **Deliberação:** Após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade a utilização dos recursos para a referida publicação. **3º assunto:** Apreciação e deliberação sobre instalação de câmeras de segurança no imóvel Embratel (Museu Municipal e Biblioteca Pública). A arquiteta Danielle explanou brevemente sobre o pedido da direção do Museu Municipal e Biblioteca Pública aos membros presentes. **Deliberação:** Após análise e discussão, o Conselho autorizou a instalação de câmeras de vigilância na edificação tombada. **4º assunto:** Vistoria das obras de recapacitação e revitalização da Antiga Usina da Ilha Grande. A arquiteta Danielle informou aos conselheiros que no dia 22 (vinte e dois) de maio foi ao local juntamente com o Presidente para acompanhar o andamento das obras. Mencionou ainda que o leito do canal de adução está sendo refeito; que a alvenaria de pedra das câmaras de carga e da barragem principal estão sendo recuperadas, que o piso do salão principal da antiga casa de máquinas foi demolido, que os vãos dos condutos forçados na fachada posterior foram reabertos e estavam passando por obras de



Cláudio

reforço estrutural assim como canal de fuga; que o leito da ponte de acesso à casa de máquinas foi parcialmente demolido para obras de reparo. Relatou ainda que foi verificado a demolição de uma janela da fachada posterior e o fechamento de uma porta que não constavam do projeto básico aprovado em 2014. Posteriormente, a arquiteta Danielle apresentou fotografias das intervenções realizadas no conjunto arquitetônico tombado aos conselheiros. **Deliberação:** Após discussão e análise, o decidiu notificar o proprietário solicitando justificativas das demolições e fechamentos ocorridos na fachada posterior da edificação que não constavam no projeto básico. Decidiu ainda pela solicitação de documentação complementar referentes às intervenções na ponte de acesso à antiga Casa de Máquinas e ao paisagismo no entorno da edificação. O Presidente encerrou oficialmente a reunião às quinze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Danielle de Souza Guimarães, .....  
Arquiteta e Urbanista e Secretária do CODEPAC que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Cláudio Henrique Martins.....  
Danielle de Souza Guimarães.....  
Gustavo Uchoas Guimarães.....  
José Manoel Ferreira Magalhães.....

Cláudio